



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1616/12
DE 11 DE JULHO DE 2012**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional da servidora **Cláudia de Oliveira Bispo**, para o exercício do cargo de Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, uma comissão composta pelas servidoras **Amanda Maria Prado Lima, Michelli Oliveira Barbosa e Aline Ribeiro de Oliveira**, para apurar as supostas irregularidades administrativas, no prazo de **20 (vinte) dias**.

Parágrafo Único. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras **Amanda Maria Prado Lima e Michelli Oliveira Barbosa**, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça